ANEXO II

QUADRO DE CARREIRA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO (Organizado por Ordem Alfabética de Cargo)

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Advogado	39	01	20
Agente de Recursos Humanos	37	02	40
Agente de Serviços Administrativos	37	01	40
Agente de Serviços Complementares	37	01	40
Agente de Serviços Contábeis	37	03	40
Agente de Serviços Fazendários	37	01	40
Almoxarife	16	01	40
Assistente Administrativo	43	01	40
Assistente de Contabilidade	43	01	40
Assistente Fazendário	43	01	40
Assistente Social	50	01	40
Atendente de Creche	19	10	44
Atendente de Enfermagem	13	05	44
Auxiliar de Creche	12	05	44
Auxiliar de Enfermagem	26	05	40
Auxiliar de Serviços Administrativos	12	05	40
Auxiliar de Serviços Contábeis	16	05	40
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40	44
Auxiliar de Topografia	05	01	44
Calceteiro	08	08	44
Carpinteiro Meio Oficial	16	02	44
Carpinteiro Oficial	22	01	44
Cirurgião Dentista	39	02	20
Contador	50	01	40
Desenhista	20	01	40
Desenhista Projetista	30	01	40
Detonador (Blaster)	19	01	44
Digitador	25	01	36
Economista	50	01	40
Eletricista	17	01	44
Encanador	17	01	44
Engenheiro Agrônomo	68	01	40
Engenheiro Civil	39	01	20
Fiscal de Obras Particulares	28	01	40
Fiscal de Obras Públicas	28	03	44
Fiscal de Tributos	28	01	40

~~Fiscal de Vigilância Sanitária~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Instrutor de Trabalhos Manuais~~	~~06~~	~~05~~	~~20~~

Continuação do ANEXO II

QUADRO DE CARREIRA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO (Organizado por Ordem Alfabética de Cargo)

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
~~Instrutor Técnico Industrial~~	~~43~~	~~03~~	~~40~~
~~Jardineiro~~	~~11~~	~~04~~	~~44~~
~~Marteleteiro~~	~~17~~	~~02~~	~~44~~
~~Mecânico de Manutenção~~	~~35~~	~~01~~	~~44~~
~~Médico~~	~~39~~	~~03~~	~~20~~
~~Médico Pediatra~~	~~39~~	~~02~~	~~20~~
~~Motorista de Veículo Leve~~	~~22~~	~~03~~	~~44~~
~~Motorista de Veículo Pesado~~	~~22~~	~~15~~	~~44~~
~~Operador de Computador~~	~~36~~	~~01~~	~~36~~
~~Operador de Máquina I~~	~~27~~	~~08~~	~~44~~
~~Operador de Máquina II~~	~~32~~	~~14~~	~~44~~
~~Pedreiro Meio Oficial~~	~~16~~	~~04~~	~~44~~
~~Pedreiro Oficial~~	~~22~~	~~02~~	~~44~~
~~Pintor de Construção~~	~~17~~	~~01~~	~~44~~
~~Professor~~	~~06~~	~~25~~	~~20~~
~~Professor~~	~~34~~	~~05~~	~~40~~
~~Professor Licenciatura Curta~~	~~16~~	~~05~~	~~20~~
~~Professor Licenciatura Curta~~	~~44~~	~~03~~	~~40~~
~~Professor Licenciatura Plena~~	~~22~~	~~02~~	~~20~~
~~Professor Licenciatura Plena~~	~~50~~	~~03~~	~~40~~
~~Recreador~~	~~27~~	~~05~~	~~40~~
~~Servente de Obras~~	~~13~~	~~12~~	~~44~~
~~Servente de Serviços Gerais~~	~~13~~	~~15~~	~~44~~
~~Supervisor de Educação~~	~~38~~	~~01~~	~~40~~
~~Técnico Agrícola~~	~~37~~	~~01~~	~~40~~
~~Técnico em Agrimensura~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Técnico em Agropecuária~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Técnico em Contabilidade~~	~~50~~	~~01~~	~~40~~
~~Técnico em Edificações~~	~~28~~	~~01~~	~~40~~
~~Telefonista~~	~~15~~	~~01~~	~~40~~
~~Topógrafo~~	~~25~~	~~01~~	~~40~~

~~Vigia~~	~~05~~	~~02~~	~~44~~
~~Zelador~~	~~05~~	~~30~~	~~44~~

ANEXO II

(Redação dada pela LC 019/2001)

QUADRO DE CARREIRA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Advogado	**39**	**01**	**20**
Agente de Recursos Humanos	37	02	40
Agente de Serviços Administrativos	37	01	40
Agente de Serviços Complementares	37	01	40
Agente de Serviços Contábeis	37	03	40
Agente de Serviços Fazendários	37	01	40
Almoxarife	16	01	40
Assistente Administrativo	43	01	40
Assistente de Contabilidade	43	01	40
Assistente Fazendário	43	01	40
Assistente Social	43	01	40
Atendente de Creche	19	10	44
Atendente de Enfermagem	13	05	44
Auxiliar Administrativo	25	01	40
Auxiliar de Creche	12	05	44
Auxiliar de Enfermagem	26	05	40
Auxiliar de Serviços Administrativos	12	05	40
Auxiliar de Serviços Contábeis	16	05	40
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40	44
Auxiliar de Topografia	05	01	44
Calceteiro	08	08	44
Carpinteiro Meio Oficial	16	02	44
Carpinteiro Oficial	22	01	44
Cirurgião Dentista	39	02	20
Contador	50	01	40
Desenhista	20	01	40
Desenhista Projetista	30	01	40
Detonador (Blaster)	19	01	44
Digitador	25	01	36
Economista	50	01	40
Eletricista	17	01	44
Encanador	17	01	44
Enfermeiro	48	01	40
Engenheiro Agrônomo	68	01	40
Engenheiro Civil	39	01	20
Fiscal de Obras Particulares	28	01	40
Fiscal de Obras Públicas	28	03	44
Fiscal de Tributos	28	01	40

Fiscal de Vigilância Sanitária	28	01	40
Instrutor de Trabalhos Manuais	06	05	20
Instrutor Técnico Industrial	43	03	40
Jardineiro	11	04	44
Marteleteiro	17	02	44
Mecânico de Manutenção	35	01	44
Médico Veterinário	68	01	40

Continuação do

ANEXO II

QUADRO DE CARREIRA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO

(Redação dada pela LC 019/2001)

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Médico	39	03	20
Médico Pediatra	39	02	20
Motorista de Veículos Leves	22	03	44
Motorista de Veículos Pesados	22	15	44
Operador de Computador	36	01(+1)	36
(Vaga criada pela LC 260/2015)			
Operador de Máquina I	27	08	44
Operador de Máquina II	32	14	44
Pedreiro Meio Oficial	16	04	44
Pedreiro Oficial	22	02	44
Pintor de Construção	17	01	44
Professor	06	35	20
Professor	34	10	40
Professor Licenciatura Curta	16	10	20
Professor Licenciatura Curta	44	10	40
Professor Licenciatura Plena	22	10	20
Professor Licenciatura Plena	50	10	40
Recreador	27	10	40
Servente de Obras	13	12	44
Servente de Serviços Gerais	13	15	44
Supervisor de Educação	38	01	40
Técnico Agrícola	37	01	40
Técnico em Agrimensura	28	01	40
Técnico em Agropecuária	28	01	40

Técnico em Contabilidade	50	01	40
Técnico em Edificações	28	01	40
Telefonista	15	01	40
Topógrafo	25	01	40
Vigia	05	02	44
Zelador	05	30	44